CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

APROVADO 4ª RO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar os serviços de roçada, capina e limpeza em toda extensão da Av. Dr. Otávio Costa, Distrito de Dr. Lund., neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Av. Dr. Otávio Costa necessita com urgência dos serviços de roçada, capina e limpeza, uma vez que o mato está tomando conta da via, prejudicando o trânsito, em especial os ciclistas que por ali passam diariamente. Os moradores da região também estão preocupados com o acúmulo de mato e sujeira que propiciam a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de se tornarem verdadeiros focos da dengue e outras doenças.

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários saúde, tranquilidade e segurança.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador